



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 1262 de 13 de abril de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA - CAMPUS DE SALVADOR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o **Processo SEI nº 23279.002620/2022-32** e a **Solicitação DAEaD.SSA 2278918**, resolve:

Art. 1º Alterar a **Portaria nº 1207 de 11 de abril de 2022** que designou a Comissão responsável pelo **EDITAL Nº 04/2022/CAMPUS DE SALVADOR/IFBA para formação de cadastro de reserva para estágio remunerado no Campus de Salvador do IFBA IFBA-Campus de Salvador** composta pelos representantes, abaixo relacionados.

Membros	SIAPE/CPF
Erica Ferreira Marques - Presidente	1818986
Eduardo Batista Guimarães Nunes dos Santos	014.535.515-22
Luanda Kivia de Oliveira Rodrigues	1929527
Rita de Cassia Santos Paranhos	1884898
Marion Cunha Dias Ferreira	1679784
Vera Nathália Silva de Tarso	1962533

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 90 dias.



Documento assinado eletronicamente por **IVES LIMA DE JESUS, Diretor (a) Geral do Câmpus Salvador**, em 13/04/2022, às 18:08, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2279043** e o código CRC **54C8AD6A**.